



LEI Nº 256/2012

EMENTA: Denomina de “**RUA ANTÔNIA FRANÇA CORREIA DE SOUZA**” a Rua “A” do Loteamento Bom Jesus, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Nazaré da Mata **APROVOU** e **EU SANSIONO E PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado de “**RUA ANTONIA FRANÇA CORREIA DE SOUZA**”, o trecho compreendido pela Rua “A” do **LOTEAMENTO BOM JESUS**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2012.

EGRINALDO FLORIANO COUTINHO
PREFEITO